



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Sei Nº: 001414/2024

Objeto: Serviço de Subscrição da Plataforma Orçafascio, por 36 meses com inclusão dos módulos Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obra para no mínimo 4 usuários simultâneos e módulo OrçaBIM para 2 usuários, conforme especificações do Termo de Referência 12 (SEI nº 0656195).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 1 (0563157);
- b. Documento de Formalização de Demanda 1 (0570957);
- c. Termo de Referência 12 (0656195);
- d. Justificativa Preço/2025/SPTA/DEA/DA/DG/DPG (0655255);
- e. Documentos Proposta 3F LTDA (SEI nº 0668651);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0668715);
- g. Declarações de antinepotismo e não emprego de menor (0668654);
- h. Pedido de Empenho (SEI nº 0659797);
- i. Certidão DCL (SEI nº 0670127);
- j. Parecer 52 (SEI nº 0661764) e Parecer 210 (SEI nº 0666404), aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0667423).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando que o serviço de Subscrição da Plataforma Orçafascio, por 36 meses com inclusão dos módulos Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obra para no mínimo 4 usuários simultâneos e módulo OrçaBIM para 2 usuários, está alinhado com a necessidade da DPE/RR.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Preço/2025/SPTA/DEA/DA/DG/DPG (0655255), elaborada pela Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos.

5. Portanto, com amparo no Parecer 52 (SEI nº 0661764) e Parecer 210 (SEI nº 0666404), aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0667423), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.484.444/0001-45, no valor total de **R\$ 19.182,00** (dezenove mil cento e oitenta e dois reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 12 (0656195), e na proposta 3F LTDA (SEI nº 0668651), nos termos do art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/03/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670231** e o código CRC **81215F3B**.
